



Prefeitura Municipal de Registro

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 248/2000

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 115/99 de 29 de novembro de 1999,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
050100	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10583232.17	Manutenção do Depto Munic. de Obras e Serviços Urbanos e Rurais - A.T.P.D.	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 13.000,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
050100	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10583232.17	Manutenção do Depto Munic. de Obras e Serviços Urbanos e Rurais - A.T.P.D.	
4110.00	Obras e Instalações	R\$ 53.000,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
050100	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS	
10583232.18	Manutenção do Depto Munic. Obras e Serviços Urbanos e Rurais - GARAGEM	
3132.00	Outros Serviços e Encargos	R\$ 47.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
020100	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
03070202.05	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111.00	Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
04	ATIVIDADES DE RECURSOS	
040100	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.12	Manutenção do Departamento Municipal de Administração	
3111.00	Pessoal Civil	R\$ 40.000,00

fu.

ful

→

04
040200
03070212.15
3111.00

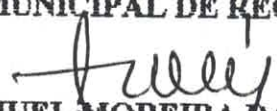
ATIVIDADES DE RECURSOS
DEPARTAMENTO MUNIC. FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
Manutenção do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário
Pessoal Civil
R\$ 40.000,00

05
050100
10583232.17
3111.00

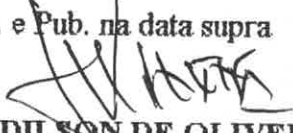
ATIVIDADES DE EXECUÇÃO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
Manutenção do Depto Munic. Obras e Serviços Urbanos e Rurais - A.T.P.D.
Pessoal Civil
R\$ 13.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de junho de 2000.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração